



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 005/2026, de 02 de fevereiro de 2026, feita pelo Vereador **GABRIEL SIMEÃO SALVEGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 02 de fevereiro de 2026.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal *Veando do Campus*

Edição nº *39954* folha *15*

Data: *03 - 02 - 2026*